

Prezada Família,

A lista de material é constituída, única e exclusivamente, de itens indispensáveis ao cotidiano escolar do seu filho/sua filha, no decorrer do ano letivo de 2026. Portanto, a entrega do material coletivo deverá ser feita no primeiro dia de aula, **no horário em que a criança irá estudar.**

Observações:

- 1ª - A lista abaixo está de acordo com a Lei Federal 12.886/2013 e a Lei Municipal nº 8689/98;
- 2ª - O início das aulas acontecerá no dia 21/01/2026.

QUANT.	MATERIAL PARA USO COLETIVO REFERENTE AO PROCESSO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DO ALUNO	
02	Pacotes de papel Color card A3 120g/m ²	Para realizar atividades individuais de grafismo, arte e confecção de cartões em situações de eventos (Dia das mães, dos pais, avós).
04	Folhas de cartolina colorset	Para realizar atividades individuais de grafismo, arte e confecção de cartões em situações de eventos (Dia das mães, dos pais, avós).
02	Potes de tinta de tecido – 250ml	Para trabalhos individuais de pintura feitos nas aulas de Artes, que trabalha com a coordenação motora, agilidade, ritmo e percepção espacial.
02	Potes de tinta guache - 250 ml	
03	Tubos de cola de silicone	Para usar em colagens diversas
02	Tubos de cola branca	
02	Bloco de papel canson A4 BRANCO	Para usar em atividade de arte e confecção de cartões em datas comemorativas
02	Bloco de papel canson A3 BRANCO	
02	Folhas de cartolina 60kg	Para produzir cartazes, placas, jogos, marcadores de livros, em trabalhos realizados pelos alunos sobre temáticas do conteúdo programático de sala de aula e etc.